



Mariene Kohler &lt;mariene.kohler@ufes.br&gt;

---

## Criação dos planos de 2026, no sistema Polare

1 mensagem

---

portal.servidor@ufes.br <portal.servidor@ufes.br>

26 de março de 2026 às 11:16

Prezadas Chefas e Pessoas Participantes do PGD,

Informamos que os planos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) referentes ao **exercício de 2025**, cuja vigência foi prorrogada, no âmbito desta Universidade, possuem prazo de encerramento fixado em **30 de abril de 2026**.

Considerando que, até o momento, não foi disponibilizada a nova versão do sistema Polare pela Universidade desenvolvedora (UFRN), as unidades deverão proceder à criação e homologação dos novos planos no sistema Polare (Estratégico, Gerencial e Individual). Os novos planos deverão ter vigência estabelecida até **31 de dezembro de 2026**, assegurando a continuidade das atividades no âmbito do PGD.

**As entregas referentes aos planos de 2025 deverão ser finalizadas até 30 de abril de 2026.** Após o encerramento do plano, **não será mais possível edição nas entregas** já registradas. Os servidores que possuem afastamentos previstos no mês de abril deverão realizar os ajustes necessários nas entregas antes da finalização do prazo.

**Os novos planos deverão ser criados e homologados a partir de 1º de maio de 2026**, de modo a evitar a descontinuidade dos registros da execução das atividades no sistema Polare.

Ressaltamos que as unidades que já **possuem planos (estratégico e gerencial) cadastrados para 2026 não necessitam proceder com a criação de novos planos**, como é o caso de unidades recentemente criadas ou que aderiram ao PGD no corrente ano.

Os servidores que aderiram ao **movimento de greve, não precisam criar planos neste momento**. Após o encerramento da greve, e em conformidade com os termos firmados no acordo da greve, serão expedidas as orientações específicas.

Quanto aos servidores em afastamento legal (férias, licença para tratamento de saúde, capacitação, entre outros), a criação dos planos individuais e o registro de novas entregas deverão ser realizados após o retorno do afastamento.

Estão disponíveis no site institucional do PGD Ufes, manuais orientativos para elaboração e duplicação dos planos no sistema Polare, os quais podem ser acessados em: <https://pgd.ufes.br/manuais-e-tutoriais-em-atualizacao-brevemente-disponibilizaremos-mais-conteudo>

Contamos com a colaboração de todas as unidades e participantes, e estamos à disposição para prestar quaisquer orientações que sejam da nossa competência. Em caso de inconsistências ou erros relativos ao sistema, solicitamos que o erro seja devidamente descrito e que seja acompanhado do print da tela, e enviado via <https://atendimento.ufes.br/>(Tópico de ajuda PROGEP/DGAPGD).

Atenciosamente,

Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UFES

Essa mensagem foi enviada por MARIENE KOHLER, via Portal do Servidor/UFES. Favor não responder.